

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR *Tércio B. Mello Júnior*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14.458

FOLHA

01F

RUBRICA

CNM 080200.2.0014458-73

DATA - 18 de março de 2010.

IMÓVEL - Lote nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 19 (dezenove), situado no loteamento denominado Jardim Residencial Fazenda Simone, perímetro urbano desta cidade, com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente, confrontando com a Rua K, mede-se 10,00 (dez) metros. De um lado, confrontando com o lote nº 15 (quinze), mede-se 20,00 (vinte) metros. De outro lado, confrontando com o lote nº 17 (dezesete), mede-se 20,00 (vinte) metros. Pelos fundos, confrontando com o lote nº 09 (nove), mede-se 10,00 (dez) metros. Fecha-se com área total igual a 200,00 (duzentos) metros quadrados.

PROPRIETÁRIA - INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA FAZENDA SIMONE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Getúlio Vargas, nº 700, Centro, nesta cidade de Paranavaí-PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.437.889/0001-31.

REG. AQUISITIVO - R-3-5.238, deste Ofício Registral.

R-1-14.458 - DATA - 18/03/2010 - Prot. nº 29.157 - DATA - 17/03/2010.

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 228/2009 de Executivos Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - Exequente e INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA FAZENDA SIMONE LTDA - Executada**, para garantir a execução no valor de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos), tudo conforme consta de Mandado expedido em 11/12/2009 (onze de dezembro de dois mil e nove), pelo Sr. Adroaldo Bellanda, Escrivão da aludida Vara Cível, acompanhado do respectivo Auto de Penhora. Ficando como fiel depositário o depositário público desta Comarca. **FUNREJUS** - Isento de recolhimento neste ato, sendo oficiado o Juízo da Execução, na forma e para os fins contidos no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. **NADA MAIS. Custas - Nihil. DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**

AV-2/14.458 - PROTOCOLO - 80.277 - DATA - 10/12/2024

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Atendendo ao determinado em Ata de Correção-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é Latitude: 23°5'55.84"S e Longitude: 52°27'27.19"W, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal; o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é Rua Lauro Mendes Córdova, nº 969, Jardim Residencial Fazenda Simone, Paranavaí-PR, CEP 87.711-645; foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 30375, correspondendo à Indicação Fiscal nº 01.03.441.0212.001 e no Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano da Receita Federal do Brasil com CIB QHNBJSJCSC. **NADA MAIS.** Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/12/2024. JVFB.

Selo Digital: SFR11.jEvJ7.m2ajD-35WD5.F914q.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrivente

MATRÍCULA Nº
14.458

R-3/14.458 - PROTOCOLO - 80.277 - DATA - 10/12/2024

PENHORA - Os Direitos aquisitivos do imóvel desta matrícula foram objeto de Penhora nos Autos nº 0004405-66.2017.8.16.0130 de Cumprimento de Sentença, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Paranavaí-PR, em que são partes **INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA FAZENDA**

SEQUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

SIMONE LTDA (CNPJ/MF nº 01.437.889/0001-31) - **Exequente** e **PRISCILA DA SILVA SOARES** (CI/RG nº 9.295.398-0/SSP-PR - CPF/MF nº 050.332.209-18) - **Executada**, para garantir a execução no valor de **R\$ 16.768,77** (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. FUNREJUS - devidamente quitado em 17/12/2024, no valor de R\$ 33,54, incidente sobre o valor da causa. NADA MAIS. Emolumentos: 445,50 VRC, equivalentes a R\$ 123,40, FUNDEP R\$ 6,17, ISS R\$ 2,46, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 140,04. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/12/2024. JVFB.**
Selo Digital: SFR12.55mOv.jrbHA-fQkEp.F914q.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 18958/2024. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **14.458**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente.

Paranavai, 26 de dezembro de 2024.



CMM 080200.2.0014458-73

SEGUIE NA FICHA Nº